



PORTARIA/GP/N.º 504, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO
DE SERVIÇO A SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária **Ermita Pena de Oliveira** – matrícula nº 100745-3, ocupante do cargo de MaPB III – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 19 de dezembro de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 40.883/2018

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 20 de dezembro de 2018.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 500, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem vencimentos concedida através do processo nº 26.035/2016, à servidora estatutária Ester Marques Alves Loureiro - matrícula nº 112.423-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, até 05 de fevereiro de 2019, iniciando a partir 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 501, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA GP/Nº 498/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente os dispositivos do Art. 1º, da Portaria/GP/ nº 498/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I - GFC I, a servidora estatutária Ester Marques Alves Loureiro - matrícula nº 112.423, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 05 de fevereiro de 2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/nº 498/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 502, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Evaldo de Mendonça - matrícula nº 85.495, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no período 02 a 16 de janeiro de 2019, em substituição ao titular do cargo, o servidor Antônio Carlos Cesquim Diniz- matrícula nº 85.490, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 503, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ALTERA PARCIALMENTE OS DISPOSITIVOS DA PORTARIA GP/Nº 436/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente os dispositivos do Art. 1º, da Portaria/GP/Nº 436/2018, publicada no Diário Oficial do município em 26 de outubro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para a servidora estatutária Jaciangela Memeli da Costa - matrícula nº 107.348-3, ocupante do cargo de MaPa - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria GP/Nº 436/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 504, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 20 de dezembro de 2018.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Ermita Pena de Oliveira – matrícula nº 100745-3, ocupante do cargo de MaPB III – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 19 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGEPLAN/Nº 47, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei Municipal nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 03 (três) horas, concedida anteriormente através da Portaria/SEMGEPLAN Nº 42/2018, à servidora estatutária Kymberle Betzel Koehler Nascimento – matrícula 116.553-1, ocupante do cargo de AMNS-I - Nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2018.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº171/2018**

Proc. Nº 41.120/2018

EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS
O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a aquisição de material esportivo, uniformes e banner. Recebimento das Propostas dia 09/01/2019 de 08:00 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 09/01/2019 às 14:00 h. O Edital completo

estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 19/12/2018

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº172/2018**

Proc. Nº 36.104/2018

COM COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS
O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de materiais odontológicos. Recebimento das Propostas dia 08/01/2019 de 08:00 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa; 08/01/2019 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES. 19/12/2018

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

**AVISO RESULTADO FINAL REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2018.**

PROC. 38.643/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Oscar Sá Rodrigues, Rua Antenor Caldas, Rua Pernambuco, Rua Geraldo Inacio Rodrigues e Rua Sebastião Pedro de Oliveira, no bairro Santa Barbara, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, VX ENGENHARIA EIRELI EPP e INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

EMPRESA VENCEDORA:

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$ 543.785,00 (quinhentos vs e quarenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais). A ata do Resultado Final estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.
Cariacica/ES, 19/12/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807